

**CONCURSO PÚBLICO 09/2015 – EBSERH/CONCURSO NACIONAL
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA**

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 12.16 do Edital de Abertura nº **04/2015 – EBSERH/CONCURSO NACIONAL**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **04/2015**:

12.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma

será recalculado de acordo com o novo gabarito.

12.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO Nº 04

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que, no caso da alternativa (C), a colocação é facultativa, não havendo, portanto, inadequação. No entanto, com relação à resposta preliminarmente considerada correta, há uma expressão partitiva e que aceita duas formas: plural e singular. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESTATÍSTICA

QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que não há alternativa correta. A taxa de prevalência é dada pelo número de casos de uma doença PRESENTE na população em um dado momento dividido pelo número de pessoas no momento x 1000. A taxa de incidência é dada pelo número de casos de uma doença OCORRENDO na população durante um determinado período de tempo dividido pelo número total de pessoas sob risco de desenvolver a doença x1000. O termo “ocorrendo” refere-se a casos novos de uma determinada doença. O termo “presente” refere-se a casos que estão ocorrendo e os que já ocorreram. No entanto, o termo “NOVOS CASOS” já está mais que referenciado quando se trata de incidência. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

**CONCURSO PÚBLICO 09/2015 – EBSEH/CONCURSO NACIONAL
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA**

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de (D) para (A), pois, pelo método dos mínimos quadrados, temos $\alpha = 6,64$ e $\beta = 0,144$. O que torna a alternativa (A) correta. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 43

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que existem duas alternativas corretas: (B) e (D).

A definição de eficiência diz que: “Se T e T’ são dois estimadores não-viesados de um mesmo parâmetro e ainda $Var(T) < Var(T’)$ então T diz-se mais eficiente do que T’”.

Se T e T’ são estimadores consistentes, a condição de não-viesados estará atendida. Portanto o item (B) também está correto.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO – RELAÇÕES PÚBLICAS

QUESTÃO Nº 43

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, em decorrência da supressão das expressões destacadas a seguir, referentes à alternativa considerada correta (C) “é vedado ao profissional de Relações públicas desviar para atendimento particular, **com finalidade lucrativa**, clientes que tenha atendido **em virtude de sua função técnica** em outras organizações”. Assim, a questão será anulada, pois a ausência de tais expressões não permitiu a correta interpretação da alternativa. Portanto recurso deferido.

CARGO: ARQUITETO

QUESTÃO Nº 41

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que existe mais de uma resposta correta, sendo elas (C) e (E), conforme nbr 6492. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 44

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que não há alternativa correta, pois, no texto da alternativa (A) considerada correta preliminarmente, foi suprimido o termo “perímetro” ao se referir aos 3,5m e foi agrupado o termo “demais cômodos”, considerando ambientes que possuem especificidades quanto à localização de tomadas, os quais deveriam ter sido tratados em separado. Portanto recurso deferido.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – BANCO DE DADOS

QUESTÃO Nº 36

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que, no esquema dado, a tabela CONSULTA está inadequada, pois deveria constar o nome “DESCRICAÇÃO_CONSULTA”. Assim, nenhuma das alternativas possui o atributo DESCRICAÇÃO_CONSULTA, não havendo alternativa correta, tendo em vista que os candidatos deveriam levar em consideração o modelo dado. Portanto recurso deferido.

**CONCURSO PÚBLICO 09/2015 – EBSERH/CONCURSO NACIONAL
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA**

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SISTEMAS OPERACIONAIS

QUESTÃO Nº 49

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que, segundo site oficial da Microsoft, o comando dispdiag gera em um arquivo um log de informações sobre o monitor/sistema de vídeo. Assim, não há alternativa que responda corretamente a questão. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENGENHEIRO CLÍNICO

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o Art 4º, Parágrafo XXIV da RDC Nº 15, de 15 de março de 2012, apresenta “qualificação de desempenho” e o Parágrafo XXIII da mesma resolução apresenta “qualificação de operação” como um outro procedimento, não havendo, portanto, um item designado “qualificação de desempenho de operação” como expresso no enunciado da questão. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENGENHEIRO MECÂNICO

QUESTÃO Nº 41

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que não foi destacado em seu enunciado que se trata de um ciclo teórico de 2 tempos. Embora em um ciclo real, a exaustão não ocorra à pressão constante, pois a exaustão inicia-se com a abertura da válvula de exaustão (**Exhaust valve**) à uma pressão mais alta diferente da pressão de média exaustão (Figura 9.2 apresenta um ciclo Otto, mas exaustão é similar nos motores a Diesel), essa consideração é válida para um ciclo teórico de 4 tempos, possibilitando que a alternativa (E) seja também considerada correta. Portanto recurso deferido.

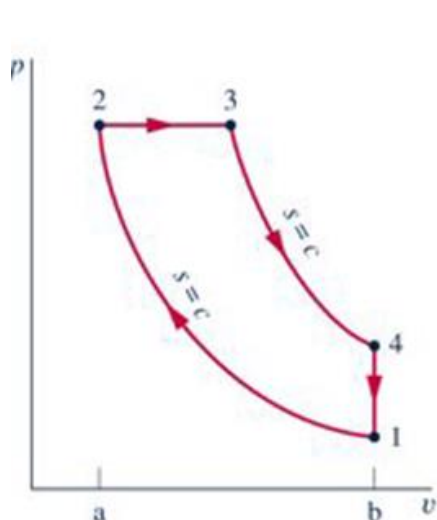


Figura 9.5 Ciclo Diesel Ideal

(Moran e Shapiro, 2007)

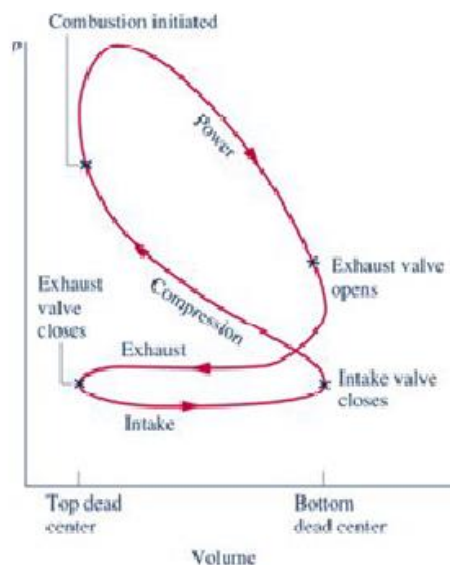


Figura 9.2. Ciclo Otto Real

**CONCURSO PÚBLICO 09/2015 – EBSEH/CONCURSO NACIONAL
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA**

CARGO: JORNALISTA

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o termo “**apenas**” acrescentado ao item “IV”, na assertiva: “O jornalista deve preservar **apenas** a língua e a cultura nacionais. Aplicação do Código de Ética.” tonou excludente outros elementos importantes que são também objeto de preservação pelo profissional como as fontes, não havendo, desse modo, alternativa que contemple a sequência de assertivas corretas. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 04 de março de 2015.

Instituto AOCp